Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 12 / 06 / 00 PROJETO DE LEI nº 73/00

ARQUIVO 11 / 08 / 00 Autógrafo 67/00

AUTORIA Pedro Nunes Filho

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências. (Unidade Básica de Saúde Dr. Arnaldo Arcuri)

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 03 / AGO / 2000
Álvaro José Latance
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 73/00

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências. (**Unidade Básica de Saúde Dr. Arnaldo Arcuri**).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde situada à Rua Mercedes Nardi Arcuri, s/nº., Jardim Clarice, passa a denominar-se **"Unidade Básica de Saúde Dr. Arnaldo Arcuri".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "PEDRO AUGUSTO RANGEL", EM 12 DE JUNHO DE 2000.

PEDRO NUNES FILHO
VEREADOR

sa

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., .../...../.....

Álvaro José Latance
Presidente

À
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO
...../.....
...../.....
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 04/10/2000

Álvaro José Latance
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 04/10/2000

Álvaro José Latance
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR. DR. ARNALDO ARCURI

Descendente de italianos, Arnaldo Arcuri, nasceu em nossa cidade, em 14 de junho de 1919. Filho de Rosário Fernando Arcuri e Mercedes Nardi Arcuri.

Passou sua infância ao lado dos pais, ajudando nos negócios da família (pensão e um bar em Votorantim).

Revelou cedo sua vocação para médico.

Começou seus estudos no Grupo Escolar Comendador "Pereira Inácio". Continuou o ginásio no Ginásio Estadual de Sorocaba. Cursou o segundo grau em São Paulo, pois, naquela época, não havia segundo grau na região.

Em seguida, prestou vestibular para o curso de medicina, entrando na Universidade de São Paulo (U.S.P.).

Durante o curso, trabalhou como propagandista de remédios. Formou-se em clínica médica cirúrgica, em 1944.

Trabalhou como médico logo depois de formado, na Nitroquímica.

Montou se próprio consultório na zona leste de São Paulo, onde era muito querido e respeitado pelas pessoas do bairro.

Casou-se em 1946 com Eleonora Wanda Nardi Arcuri.

Teve duas filhas, Nancy Nardi Arcuri, Suely Nardi Arcuri e um neto Alexandre Arcuri Paula Campos.

Foi médico do Sandú, do Hospital da Penha e do Pronto Socorro do Hospital São Jorge, um dos primeiros pronto socorros particulares de São Paulo.

Com o correr dos tempos, especializou-se em Ginecologia e prevenção do Câncer Ginecológico, dedicando-se até o fim de sua vida.

Foi Secretário da Associação de Colposcopia de São Paulo.

Foi médico do INSS.

Trabalhou na Escola Paulista de Medicina e no Hospital São Paulo onde dava aulas práticas de especialização em Citologia, e ministrava palestras sobre prevenção do câncer ginecológico para médicos formados que queriam se especializar.

Foi também médico do Hospital Cruz Azul (hospital militar).

Participou de Congressos no Brasil e no Exterior.

Apresentou diversos trabalhos em Congressos.

Escreveu em várias revistas médicas mostrando seus trabalhos na área de Ginecologia.

Foi um homem que dedicou sua vida a salvar vidas, à família, ao sítio em Salto de Pirapora e à música.

Faleceu de câncer, no Hospital São Paulo, com 77 anos de idade, no dia 31 de outubro de 1996.

sa

Folha 2

Filiação

Fernando Arcuri

Mercedes Nardi Arcuri

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Carteira N.º 598 Inscrição N.º 598

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Nome Dr. Arnaldo Arcuri

Especialidade Cl. médica - Cirurgia

Nacionalidade bras Naturalidade Sorocaba s/ Est. civil casado

Data de nascimento: 15-6-1919

Diplomado pela Fac. Medicina da Univ. S. Paulo no ano de 1944

Registo do diploma: D.N.S.P.: fls. 27 v.- liv. 22 - S.F.E.P.: pg. 125 - liv. 13

Carteira de identidade n.º 429.548 - SP

Carteira de reservista 103.859 - 2ª RM

Data da inscrição no Conselho: 12-2-1957

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Rua Dr. Neto de Araújo, 63
Bel. Antonio Paulo Antunes
Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
S.P. 27 JAN 1997
Bel.ª Ana Ap. Ferreira Tristão
Bel.ª Virgínia Luiza Nicolau
Pedro Dorta de Oliveira
Osvaldo Martins Januário
José Carlos L. Tibães
Gislaine de Mira
R$ recolhidos por guia.

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Serviço Registral Notarial
BI Nº 860610
9º Subdistrito VILA MARIANA
São Paulo - SP.
"Valido Somente com o Selo de Autenticidade"

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
BI Nº 860609

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Rua Dr. Neto de Araújo, 63
Bel. Antonio Paulo Antunes
Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
S.P. 27 JAN 1997
Bel.ª Ana Ap. Ferreira Tristão
Bel.ª Virgínia Luiza Nicolau
Pedro Dorta de Oliveira
Osvaldo Martins Januário
José Carlos L. Tibães
Gislaine de Mira
R$ recolhidos por guia.

Folha 3



Fotografia tirada em 12 de 2 de 19 57

S. Paulo, 12 de 2 de 1957

POLEGAR DIREITO



SELO DE AUTENTICIDADE
Serviço Registral Notarial
BI Nº 860608
"Valido Somente com o Selo de Autenticidade"

9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Rua Dr. Neto de Araújo, 63
Bel. Antonio Paulo Antunes
Oficial
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
S.P. 27 JAN 1997
Bel.ª Ana Ap. Ferreira Tristão
Bel.ª Virgínia Luiza Nicolau
Pedro Dorta de Oliveira
Osvaldo Martins Januário
José Carlos L. Tibães
Gislaine de Mira
R$ recolhidos por guia.

SERVIÇO REGISTRAL DO BRÁS - CAPITAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Vera Lucia Montalvão Sampaio Rodrigues
• OFICIALA •

RUA JOÃO BOEMER, 741 - CEP 03018-000 - BRÁS - TELEFONE: (011) 693-5428 - SÃO PAULO - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO 6.º SUBDISTRITO (BRÁS)
SÃO PAULO - S. P.
VERA LÚCIA MONTALVÃO SAMPAIO RODRIGUES
OFICIALA
PAULO EDSON M. SAMPAIO
MARLI MARIA CRUZ LIMA OLIVEIRA
HELIO SALES
Substituto

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, no livro B-025 de registros de casamentos, às fls. 174, sob número 13.741, foi registrado o casamento de ARNALDO ARCURI com ELEONORA WANDA NARDI, verifiquei constar que no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis (27/02/1946), contraído perante o MM. Juiz de Casamento DR. LAUDELINO SCHMIDT e as testemunhas que constam do termo.

Ele nascido em VOTORANTIM, MUNICIPIO E COMARCA DE SOROCABA, , no dia quinze de junho de mil novecentos e dezenove (15/06/1919), profissão MEDICO, solteiro, filho de FERNANDO ARCURI e de MERCEDES NARDI ARCURI.

Ela nascida NESTA CAPITAL, SP , no dia vinte e um de março de mil novecentos e vinte e seis (21/03/1926), profissão PRENDAS DOMESTICAS, solteira, filha de AMERICO NARDI e de ANGELINA NARDI, a qual passou assinar-se ELEONORA WANDA NARDI ARCURI.

Casaram-se sob o regime da COMUNHAO DE BENS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de março de 1997.

HELIO SALES
SUBSTITUTO DESIGNADO

9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Rua Dr. Neto de Araújo, 63
Bel.ª Ana Ap. F. Tristão - Oficial Designada
AUTENTICAÇÃO - AUTÊNTICO
CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME
A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 28 SET 1998
☐ Bel.ª Ana Ap. F. Ferreira Tristão
☐ Bel.ª Virginia Luisa Nicolau
☐ Pedro Bento de Oliveira
☐ José Carlos ... Tibães
☐ Gislaine de Silva
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,54

SELO DE AUTENTICIDADE

Observações: CERTIFICO MAIS, QUE AO LADO DO TERMO CONSTA A SEGUINTE ANOTAÇAO: O CONTRAENTE AO LADO ARNALDO ARCURI, FALECEU AOS 31 DE OUTUBRO DE 1996, NO CARTORIO DA SAUDE, CAPITAL, CONFORME ASSENTO LAVRADO NO LIVRO C-76, FLS. 284 Vº, Nº 66.370. BRAS, 23 DE DEZEMBRO DE 1996. EU, MARLI MARIA CRUZ LIMA OLIVEIRA, SUBSTITUTA DESIGNADA, ESCREVI E ASSINO. EU, HELIO SALES, SUBSTITUTO DESIGNADO, SUBSCREVI E ASSINO.

Reconheço a firma supra de HELIO SALES e dou fé.
São Paulo - Brás, 11 de março de 1997.
Em testemunho _____ da verdade.

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DE SELO DE AUTENTICIDADE
AD Nº 168389

MARLI MARIA CRUZ LIMA OLIVEIRA
SUBSTITUTA

Válido Somente Com o Selo de Autenticidade

9.º SUBDISTRITO VILA MARIANA
Rua Dr. Neto de Araújo, 63
Bel.ª Ana Ap. F. Tristão - Oficial Designada
AUTENTICAÇÃO - AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ.

S. Paulo, 28 SET 1998

☐ Bel.ª Ana Ap. Ferreira Tristão
☐ Bel.ª Virgínia Luísa Nicolau
☐ Pedro Dorjó de Oliveira
☐ José Carlos L. Tibães
☐ Gislaine de Mira
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 0,54

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Válido somente com o selo de autenticidade
AT 876150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
21º SUBDISTRITO DA SAÚDE
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dra. Maria Josepha da Cunha
OFICIAL

CARTÓRIO DA SAÚDE
Dra. Maria Josepha da Cunha
Escrivã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original extraído
Cartório
São Paulo, 08 NOV 1996
GUILHERME CREMA DE SALLES
LUIZ CLAUDIO YAMANAKA
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
ROBERTA MARIA MASTROCOLLA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
Nº 286626

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-076 de registro de óbitos, às fls. 284V, sob número 66370, consta que no dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis, foi registrado o óbito de ARNALDO ARCURI, falecido no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e seis (31/10/1996), às 10 horas e 45 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão médico, estado civil casado, com 77 anos de idade, natural de Sorocaba - SP, filho de FERNANDO ARCURI e de MERCEDES NARDI ARCURI.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Julisa Chamorro L. Ribalta CRMn. 14750, que deu como causa morte: falência renal total, metástases disseminadas, adenocarcinoma de prostata, diabetes melittus II.

O sepultamento foi efetuado no cemitério Gethsemany, nesta Capital.

O finado era casado com Sra. Eleonora Wanda Nardi Arcuri, nesta Capoital, Bras, aos 27/2/1946, sob n. 13741 às fls. 174 no Lº 25. Deixou os filhos: Nancy e Suely, maiores. Deixa bens. Não deixa testamento . Não consta se era eleitor. Era reservista.

Foi declarante Nancy Arcuri Paula Campos

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 08 de novembro de 1996.

JOSÉ GONÇALVES FERREIRA
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de JOSÉ GONÇALVES FERREIRA e dou fé.
Saúde - São Paulo, 08 de novembro de 1996.
Em testemunho, _____ da verdade.

****VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
( ) MARCO ANTONIO DE BRITO
( ) GUILHERME CREMA DE SALLES ( ) ORLANDO ALVES
( ) JOSE GONÇALVES FERREIRA ( ) LUIZ CLAUDIO YAMANAKA
( ) MAURICIO JOSE CAO GONZALES ( ) ROBERTA MARIA MASTROCOLLA

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AD Nº 084960

Emol. 8,25Proc.Dados ,00Rec.Firma 0,00
Ao Estado Cart.Serv. 1,65Apamagis
Total 10,04Guia nº251/96

Rua Caramuru, 513 - Saúde - Cep 04138-001 - SP - Fone: 5585-9822

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

Projeto de Lei nº 73/00

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências. (Unidade Básica de Saúde Dr. Arnaldo Arcuri).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 15 de junho de 2.000

ADILSON HOULENES MÓRA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui Parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

PEDRO NUNES FILHO

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

MARCELO DE SOUZA

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI nº 73/00

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências. (Unidade Básica de Saúde Dr. Arnaldo Arcuri).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 15 de junho de 2.000

SEBASTIÃO APARECIDO BERNARDO
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

DAVI NUNES RIBEIRO

PEDRO SARUBO

ANTONIO PEDRO FERRAZ

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

Projeto de Lei Nº 73/00

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências. (Unidade Básica de Saúde Dr. Arnaldo Arcuri).

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 15 de junho de 2.000

Adilson Houlenes Móra
Relator

MEMBROS

José Carlos de Oliveira

Pedro Nunes Filho

João Cau

Marcelo de Souza

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 67/00

PROJETO DE LEI Nº 73/00
Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências. (**Unidade Básica de Saúde Dr. Arnaldo Arcuri**).

LEI Nº_____DE_____DE_____2.000.

JOÃO SOUTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde situada à Rua Mercedes Nardi Arcuri, s/nº., Jardim Clarice, passa a denominar-se **"Unidade Básica de Saúde Dr. Arnaldo Arcuri".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 08 de agosto de 2.000.

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Antonio Pedro Ferraz
2º SECRETÁRIO